



PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E DE DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITO – 2019:

1 PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO:

1.1 Ação 26272.0181.0021 – Aposentadorias e Pensões Cíveis da União.

- **Descrição:** Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Setor responsável: **PROGEP**

2 PROGRAMA 2109 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

Setor responsável por todas as ações: **PROGEP**

2.1 Ação 26272.20TP.0021 – Ativo Cível da União.

- **Descrição:** Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2.2 Ação 26272.2004.0021 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes.

- **Meta Física Anual / Produto:** 4.165 Pessoas Beneficiadas.

- **Descrição:** Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Esta ação corresponde ao número de pessoas beneficiadas com o ressarcimento de assistência médica, somando-se os servidores, seus dependentes e agregados.

2.3 Ação 26272.212B.0021 – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes.

- **Meta Física Anual / Produto:** 1 – Assistência Pré-Escolar – 701 Crianças Atendidas; 2 – Auxílio-Transporte – 1.970 Pessoas Beneficiadas; 3 – Auxílio-Alimentação – 4.350 Pessoas Beneficiadas.

- **Descrição:** Concessão dos seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem



eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto; Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972..

2.4 Ação 26272.4572.0021 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

- **Meta Física Anual / Produto:** 340 Servidores capacitados

- **Descrição:** Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e **do crescimento profissional.**

Esta ação corresponde ao número de servidores capacitados distribuídos por cursos.

3 PROGRAMA 2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS:

- **Ações Orçamentárias do Programa constantes no Orçamento da UFMA:**

3.1 Ação 26272.20GK.0021 – Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

- **Meta Física Anual / Produto:** 114 Iniciativas apoiadas.

- **Especificação do Produto:** Considera-se Iniciativa apoiada programa ou projeto educacional, de pesquisa científica-tecnológica, de educação tutorial, de formação e aperfeiçoamento na área de saúde, e de extensão universitária promovido; evento científico e cultural promovido; bem como iniciativa de fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão promovida com recursos desta ação orçamentária.

- **Descrição:** Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e



culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Esta ação compreende os seguintes Planos Orçamentários:

a) Extensão Universitária:

Setor responsável: PROEC

b) Pós-Graduação e Pesquisa:

Setor responsável: AGEUFMA (exceto os recursos do PROAP que possuem Ação específica descentralizada pela CAPES – 26291.0487.0001 – Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior)

c) Viver sem Limite Educação Bilingue – Inglês sem Fronteiras:

Setor responsável: Diretoria de Internacionalização

d) Programa de Acessibilidade na Educação Superior – INCLUIR:

O Programa INCLUIR propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior – IFES e tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação do núcleo de acessibilidade, o qual responde pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

Setor responsável: Diretoria de Acessibilidade

d) Emenda Parlamentar Individual:

Emenda individual, no valor de R\$ 200.000,00, do Deputado Federal Rubens Pereira Júnior, destinada à aquisição de materiais permanentes, laboratoriais, equipamentos que atendam ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão necessários à formação profissional. A emenda foi liberada na sua totalidade e executada, no valor de R\$ 198.809,03.

3.2 Ação 26272.20RK.0021 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.

- **Meta Física Anual / Produto:** 28.300 estudantes matriculados e 6.028 vagas disponibilizadas.

- **Especificação do Produto:** Considera-se Estudante matriculado o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.

- **Descrição:** Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais,



observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Esta ação compreende os seguintes Planos Orçamentários:

a) Acervo Bibliográfico:

Setor Responsável: Diretoria Integrada de Bibliotecas

b) Graduação:

Este recurso envolve todos os setores administrativos relacionados à graduação que não estão incluídos nos recursos acima citados: Câmpus do continente, centros acadêmicos, Paulo Freire, Núcleos, Assessorias, PRECAM e convênios e contratos como: Projeto de Formação Continuada dos Profissionais de Educação do Município de Buriticupu e PROEB - CAESP, Projeto “O Povo das Águas: Programa Carta Arqueológica das Estearias”, Convênio UFMA/SEBRAE (DECON), Convênio UFMA/TCE/Núcleo de Computação Aplicada – NCA/CCET, Convênio UFMA/TJ-MA – Vice-Reitoria, Projeto BIOPETRO - Métodos analíticos para biocombustíveis e derivados de petróleo - ANP/UFMA (NEPE/CCET)

c) Projetos Específicos:

Este recurso destina-se a atender aos serviços de manutenção, gerência e conservação do navio de ensino e pesquisa Ciências do Mar II.

Setor Responsável: Instituto de Ciências do Mar

3.3 Ação 26272.4002.0021 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior.

- **Meta Física Anual / Produto:** 2.597 estudantes assistidos e 3.490 bolsas concedidas.

- **Especificação do Produto:** Considera-se Estudante assistido, o estudante matriculado em curso de graduação presencial ofertado por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro e pessoa com deficiência, beneficiado com ações de assistência estudantil, na forma do regulamento.

- **Descrição:** Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Esta ação compreende os seguintes Planos Orçamentários:

a) Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES:

O PROMISAES tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos – em especial os africanos – nas áreas de educação e cultura.

O projeto oferece apoio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior. O auxílio visa cooperar para a manutenção dos estudantes durante o curso, já que muitos vêm de países pobres.

Setor Responsável – PROEN



b) Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES:

O PNAES apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior – IFES, tendo como objetivo viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.

O PNAES oferece bolsas, assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa. Além destas ações, estão envolvidos os recursos destinados ao Restaurante Universitário.

Setor Responsável – PROAES

3.4 Ação 26272.8282.0021 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior.

- **Meta Física Anual / Produto:** 18 projetos viabilizados.

- **Especificação do Produto:** Considera-se projeto viabilizado o plano de trabalho elaborado por Instituição Federal de Ensino Superior que recebeu recursos desta ação orçamentária.

- **Descrição:** Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

Principais obras:

- Construção de alojamento estudantil com 60 vagas no Campus UFMA - Bacabal;
- Aditivo da construção do centro administrativo no Campus de Balsas;
- Complementação da construção e adaptação da quadra poliesportiva do Campus de Grajaú;
- Complementação da construção do edifício de medicina do Campus de Imperatriz;
- Conclusão da ampliação do edifício sede do departamento de biologia no Campus da UFMA;
- Construção do abrigo de resíduos do prédio de odontologia.

Informações sobre as obras – SINFRA

a) Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão:

Compreende o recurso de custeio do REUNI abrangendo todos os serviços de reparos, adaptações e reformas.

Principais serviços de reparos, adaptações e reformas:

- Manutenção preventiva e correção para conservação predial dos Câmpus da UFMA;
- Recuperação de das torres de transmissão da rádio e TV Universitária;
- Limpeza, conservação e desobstrução de fossas sépticas;
- Manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos;
- Fornecimento e instalação de piso tátil de borracha;
- Serviços confecção e instalação de grades;
- Reforma do prédio de educação física e engenharia de pesca - 2ª etapa;
- Serviços e fornecimento de estruturas em PVC.

Setor Responsável – SINFRA



b) Emenda Parlamentar de Bancada:

A dotação autorizada na LOA de 2019 foi de R\$ 2.694.235,00 de custeio e R\$ 1.347.118,00 de capital. Destes valores, foram anulados do orçamento da UFMA o valor de R\$ 2.571.325,00 de custeio e capital na sua totalidade pelo Ministério da Economia. O saldo de custeio foi destinado à manutenção preventiva e correção para conservação predial dos Câmpus da UFMA.

Setor Responsável – SINFRA

3.5 Ação 26272.20RI.0021 – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica.

- **Meta Física Anual / Produto:** 734 estudantes matriculados.

- **Especificação do Produto:** Considera-se Estudante Matriculado o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.

- **Descrição:** Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Setor responsável: COLUN

3.6 Ação 26272.20RL.0021 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

- **Meta Física Anual / Produto:** 225 Estudantes matriculados.

- **Especificação do Produto:** Considera-se Estudante matriculado o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.

- **Descrição:** Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Setor responsável: COLUN

3.7 Ação 26272.2994.0021 – Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

- **Meta Física Anual / Produto:** 80 Estudantes assistidos e 80 Bolsas concedidas.

- **Especificação do Produto:** Considera-se Estudante assistido, o estudante matriculado na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, beneficiado com ações de assistência estudantil, na forma do regulamento. E, Considera-se Bolsa Concedida o somatório das diferentes bolsas concedidas a cada um dos estudantes da educação profissional e tecnológica.



- **Descrição:** Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

Setor responsável: COLUN

- **Ações Orçamentárias do Programa oriundas de Descentralizações de Crédito:**

3.8 Ação 26101.00P1.0001 – Apoio à Residência em Saúde.

Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, referente à concessão de bolsas de residência médica e multiprofissional (TED nº 6838/2018 – SIMEC) e repassado ao Hospital Universitário.

Setor responsável: Hospital Universitário.

3.9 Ação 26101.20GK.0001 – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, destinado a:

a) **Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde - PRODEPS.**

Setor responsável: Coordenação do curso de Medicina do CCIIm (Imperatriz)

b) **Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde - PRODEPS.**

Setor responsável: Coordenação do curso de Medicina do CCPi (Pinheiro)

3.10 Ação 26101.20RJ.0001 – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica.

Recursos recebidos da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, destinados a:

a) **Programa nacional de formação de professores da educação básica – PARFOR, alocado na Diretoria de Ações Especiais/PROEN.**

b) **Implantação e desenvolvimento de curso no âmbito do Sistema UAB, alocado na Diretoria Interdisciplinar de Tecnologia da Educação/DINTE.**

3.11 Ação 26101.219V.0001 - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior.

Recursos recebidos da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, destinados a complementação das despesas com Serviços de Vigilância Armada e Fornecimento de Energia Elétrica.

3.12 Ação 26291.0487.0001 – Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior.

Recurso recebido da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES para o Programa PROAP.

Setor responsável: DPG/PPPGI



3.13 Ação 26298.00PI.0001 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - PNAE.

Recurso recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, empregados em aquisição de gêneros alimentícios de qualidade, para atendimento a alunos do Ensino Fundamental e Médio.

Este programa é executado pelo Colégio Universitário – COLUN e é particularmente importante em função da precariedade da situação sócio-econômica majoritária da clientela atendida, além de garantir um direito social.

Setor responsável: COLUN

4 PROGRAMA 2015 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- **Ações Orçamentárias do Programa oriundas de Descentralizações de Crédito:**

4.1 Ação 36901.6146.0001 – Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS.

Recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde – FNS, destinado a regulação do Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - TED nº 108/2017 - Etapa 3.

Setor Responsável: Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

5 PROGRAMA 2021 - CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO:

- **Ações Orçamentárias do Programa oriundas de Descentralizações de Crédito:**

5.1 Ação 24101.6702.0001 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Recurso recebido do Ministério da Ciência e Tecnologia, destinado a confecção da estrutura metálica para cúpula do espaço da ciência e do firmamento - planetário.

Setor Responsável: SINFRA